



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 25 de novembro de 2019.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 017/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

### 1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

| ASSISTENTE SOCIAL SCFV   |   |
|--|---|
| Requisitos/escolaridade  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Superior Completo (<b>Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC</b>).</li><li>- Ter inscrição ativa do CRESS/PR;</li><li>- Experiência Profissional na Área Social;</li><li>- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;</li><li>- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.</li></ul> <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)</p> |
| Das condições de comprovação da Experiência                      | <p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo ao qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>   |
| Vencimento-base  | <b>R\$1.800,00</b>  |
| Vagas  | <b>Cadastro reserva</b>   |
| Jornada de trabalho  | 30 Horas semanais   |
| Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase ( <b>PESO 2</b> ) | Graduação na área (0 a 10 pontos)<br>Pós-graduação (0 a 10 pontos)<br>Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10)<br>Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo, máximo 10)  |



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

|   |  |
|---|--|
| Parâmetros para avaliação da Prova Escrita e Teste de Informática - 2ª Fase ( <b>PESO 3</b> ) e Entrevista - 3ª fase ( <b>PESO 5</b> )                            | Teste de Informática, Prova Escrita (Questões objetivas, discursivas e Estudo de caso) e Oral (Entrevista) |
| <b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA</b>  |  |
| (Média Aritmética obtida na <b>FASE 1 x Peso 2</b> ) + (Média Aritmética obtida na <b>FASE 2 x Peso 3</b> ) + Média Aritmética obtida na <b>FASE 3 x Peso 5</b> ) |  |
| 10  |  |

## 2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e familiares com relação ao seu percurso no SCFV em âmbito social em todas as unidades atendidas no Serviço;
- Ter familiaridade com a faixa etária e público atendido;
- Proceder a acolhida e escuta qualificada individual e familiar;
- Identificar demandas advindas pelos educandos(as), famílias e educador(a) que necessitam de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo institucionalmente;
- Realizar as orientações sociais individuais e coletivas com a participação da família e educador(a) de referência quando necessário;
- Proceder os devidos encaminhamentos aos técnicos responsáveis e demais políticas intersetoriais;
- Realizar atendimento domiciliares e institucionais quando necessário;
- Apoiar na busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências e restabelecimento dos vínculos institucionais;
- Acompanhar os projetos Socioeducacionais;
- Sanar dúvidas envolvendo os Serviços Institucionais;
- Apoiar no monitoramento e gerenciamento dos processos administrativos de inclusão e desligamento de educandos(as):
- Apoiar na organização, efetuação das matrículas e atualização cadastral de crianças, adolescentes e jovens;
- Realizar a inserção matrículas e desligamentos no IRSAS e SISC;
- Mediar e apoiar no procedimento de concessão de vale transporte isento – Lei 5.496/93, com a CMTU;
- Oportunizar o acesso de informação a cursos, eventos, programas e projetos municipais e estaduais aos educandos(as) e familiares;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Executar e gerenciar os processos administrativos que envolvam o acompanhamento dos(as) educandos(as) no Serviço;
- Atualizar as Bases de Dados existentes no meio digital (TERASOFT, IRSAS, SISC) que envolvem os(as) educados(as), familiares e rede de serviços;
- Organizar os registros de atendimentos e zelar pelo sigilo profissional das informações;
- Desenvolver e oportunizar ações para o trabalho social com a família, afim do fortalecimento da função protetiva pelo desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Participar na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento com a rede de serviços socioassistenciais dos(as) educandos(as) inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI, quando solicitado;
- Confeccionar relatórios quantitativos e qualitativos mensal, trimestral e anual referentes ao fluxo de atividades, demandas emergentes, atividades desenvolvidas para prestação de contas em âmbito interinstitucional governamental e privado com base nos relatórios fornecidos pela equipe técnica;
- Participar de discussão de caso com equipe multidisciplinar, zelando pelo sigilo profissional das informações;
- Proceder e garantir ações e atribuições propostas institucionais para a efetividade social e qualidade pedagógica;
- Participar, quando solicitado, do encontro coletivo e individual com os(as) educadores(as) sociais juntamente com a coordenação de projetos sociais e equipe técnica do SCFV;
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos(as) educandos(as) e familiares junto ao educador(a) procurando as soluções junto aos técnicos de referência e dando retorno ao interessado;
- Apoiar no desenvolvimento de intervenções coletivas ofertadas pelos(as) educadores(as) sociais a partir das diretrizes propostas pela Entidade com base Ministério da Cidadania via Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Ministério da Economia – Trabalho) que oportunizem a formação cidadã, protagonismo, reflexão, criticidade e autonomia das crianças, adolescentes e jovens;
- Conhecer o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Ter noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- Colaborar na indicação de educandos(as) com condição de encaminhamento à Aprendizagem Profissional quando solicitado;
- Supervisionar e acompanhar estagiários da área de serviço social/psicologia no Serviço de SCFV;
- Oportunizar ações de captação de Doações para o público atendido e institucional;
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o(a) educando(a), família e rede de serviços;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Promover a Vigilância Socioassistencial a partir do público atendido e/ou território através de diagnósticos, estudos e pesquisas;
- Apoiar na mobilização e fortalecimento das redes de apoio socioassistencial e intersetorial e Sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Solicitar apoio do técnico de referência no acompanhamento de educandos e esclarecer dúvidas por ambos os envolvidos;
- Convidar e/ou participar de reunião de rede, sub-rede, estudos de caso e audiências em relação ao educando e/ou família referente às políticas intersetoriais;
- Solicitar e realizar encaminhamentos psicossociais;
- Emissão de pareceres sociais e ofícios ao sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes quando necessário;
- Participar e contribuir na organização de eventos, capacitações e formações internas e externas referente às políticas intersetoriais e/ou área de atuação;
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à coordenação de projetos sociais do SCFV e/ou equipe administrativa quando for necessário;
- Representar a entidade nos espaços de discussões afetos a área;
- Identificar as dificuldades e evasão escolar a fim de oportunizar o acompanhamento e retorno escolar;
- Buscar parcerias com a rede de serviços e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos e potencialidades dos(as) educandos(as) e suas famílias;
- Promover ações que visem aproximação de acompanhamento e divulgação dos serviços institucionais da entidade formadora com sociedade civil;
- Acompanhar e responder e-mail institucional.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **02/12/2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do dia 02/12/2019**, pelo endereço eletrônico: [trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br](mailto:trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br), Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC**);

4.3 – **Currículo com foto**;

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

4.5 - Ter inscrição ativa do CRESS/PR;

4.6 – Será considerada na avaliação curricular:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

**EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL:** Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.7 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.8 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação.

4.9 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo, sob pena de desclassificação.

## 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª Fase a Análise Curricular, a 2ª Fase Prova Escrita e Teste de Informática e a 3ª Fase a Entrevista, conforme quadro abaixo:

| Período de Inscrições e entrega de Currículos | Publicação da <b>Análise curricular e Convocação</b> dos candidatos classificados para realização da <b>Prova Escrita e Teste de Informática</b> | Data de realização da <b>Prova Escrita e Teste de Informática</b> | Publicação da <b>Convocação</b> dos candidatos aprovados na <b>Prova Escrita e Teste de Informática</b> e classificados para realização da <b>Entrevista</b> | Data de realização da <b>Entrevista</b> | <b>Publicação do Resultado Final</b> do Processo Seletivo |
|---|--|---|--|---|---|
| <b>25 a 02/12/2019</b>                        | <b>03/12/2019</b>  | <b>05/12/2019</b>   | <b>12/12/2019</b>  | <b>13/12/2019</b>                       | <b>18/12/2019</b>   |

5.2- A Análise Curricular, a Entrevista e Prova Escrita terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

## 6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da realização da **Prova Escrita e Teste de Informática**.

## 7. DA PROVA ESCRITA, TESTE DE INFORMÁTICA E ENTREVISTA

7.1 – A Prova Escrita, Teste de Informática e Entrevista serão realizadas na data conforme quadro acima, **em horário posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **15 questões objetivas** distribuídas em:

**Língua Portuguesa:** 02 questões;

**Matemática:** 02 questões;

**Informática:** 03 questões;

**Específicas – Assistente Social:** 08 questões.

7.3 – A prova contará ainda com **02 questões discursivas** e **01** situação para **Estudo de Caso**.

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – O Estudo de Caso terá valor de **10 pontos**.

7.7 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.8 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 90 minutos.

7.9 – O conteúdo programático das questões é:

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

**Matemática:** Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

**Informática:** Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet

**Específicas - Assistente Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

e do Adolescente – ECA; Edital de Chamamento Público nº 004/2018- SNAS de Londrina, referente ao SCFV nas modalidades I e II.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas demais unidades, incluindo as Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.2. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

10.2. Os recursos deverão ser apresentados  pessoalmente , mediante formulário a ser preenchido na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Att.

**Gerência Geral de Projetos Sociais.**



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## 11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 017/2019**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br). Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato